



**ÁREAS:**

QUADRA I	6.197,47	M <sup>2</sup>
QUADRA II	4.537,95	M <sup>2</sup>
QUADRA III	6.135,57	M <sup>2</sup>
RUA A	2.657,87	M <sup>2</sup>
RUA B	780,00	M <sup>2</sup>
RUA C	570,00	M <sup>2</sup>
RUA D	427,93	M <sup>2</sup>
ESCAPES	92,86	M <sup>2</sup>
RECREAÇÃO	2.831,10	M <sup>2</sup>
C. COMUNITÁRIO	1.898,65	M <sup>2</sup>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>26.129,40</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
<b>ÁREA "A"</b>	<b>433,27</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.562,67</b>	<b>M<sup>2</sup></b>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE LONDRINA  
 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIÇÃO  
 Aprovado em 21 de 03 de 19 91  
 N.º de ordem 787  
 Alvará S.U.O.V.  
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO Diretor

SECRETARIA DE URBANISMO OBRAS E VIÇÃO

PLANTA DE SUBDIVISÃO DA PRAÇA SITUADA NO PARQUE DAS INDÚSTRIAS, DA GLEBA CAMBÉ.

ELABORADO POR MAURO

REVISADO POR WAGNEZ SAMBATTI

APROVADO POR ROMEU DEMATTÉ

17 / 03 / 91

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 17.503/81.

Aprovamos o projeto TOPOGRÁFICO de subdivisão da área de terra, medindo 26.562,67 metros quadrados, anteriormente destinada no processo de subdivisão dos lotes nºs 111 e 112 da Gleba Ribeirão Cambé.

1 - ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMÍNIO PÚBLICO:

- a) Ruas, Avenidas e escapes num total de 4.528,66m<sup>2</sup>.
- b) Área de praça, correspondente a .....3.264,37m<sup>2</sup>.
- c) Área para serviço público local, correspondente ao Artigo 35º da Lei nº 133, e escolhida de comum acordo entre o loteador e o Deptº de Patrimônio e que corresponde a .....1.110,00m<sup>2</sup>.

2 - DADOS GERAIS

- Deverá providenciar o registro de acordo com o Decreto-lei nº 6.766/79.
- Providenciar a regularização junto ao Registro de Imóveis e INCRA, IBDF , após o que será fornecido Alvará para execução das obras.

- 3 - Tendo em vista que a área em questão foi doada a COHAB-LD, por força da Lei nº 3.143/80, ficará sob a responsabilidade da mesma, os serviços de Infra-estrutura a serem executados na referida área.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
Brasília, 21 de 08 de 81

ENX. DIRETOR